



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 222/2020.

**EMENTA:** Aprova proposta de criação do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) entre a UFRN e esta Universidade, tendo como Programa Promotor o Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 080/2020 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014885/2020-34,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a proposta de criação do Programa de Doutorado Interinstitucional (DINTER) entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e a Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Programa Promotor a Pós-Graduação em Biociência Animal (PPGBA) da UFRPE e a Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias (EAJ) da UFRN como Instituição Receptora, cujo objetivo é formar 06 (seis) doutores no interior do estado do Rio Grande do Norte, ou seja, fora dos grandes centros de ensino e pesquisa, qualificando servidores técnicos e docente da EAJ/UFRN, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de dezembro de 2020.

**PROF. MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO**  
= PRESIDENTE =